



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 70, DE 12 DE MAIO DE 2021

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 5 de 20 de janeiro de 2022

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0002640/2021-14, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Requisitar a servidora CARLA FAGUNDES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnica Administrativa do Ministério Público da União, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, na Comissão da Saúde do CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 12 de maio de 2021.~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~